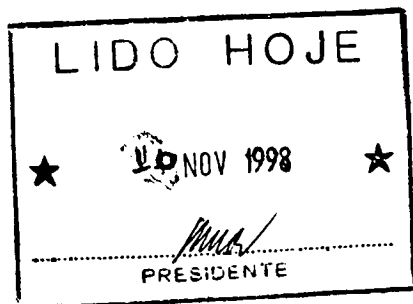




Câmara Municipal de São Paulo



MOÇÃO Nº

05 - MOC
05-0039/1998

"Apelo ao Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, no sentido de proibir a inscrição da palavra "RESGATE" em veículos de empresas particulares que prestam socorro mecânico a automóveis e similares.

Considerando que a inscrição da palavra "RESGATE" em veículos pertencentes ao Corpo de Bombeiros proporciona agilidade no cumprimento de suas tarefas em meio ao complicado trânsito urbano;

Considerando que esta prerrogativa decorre do imprescindível e, em alguns casos urgente, trabalho desempenhado por esta corporação;

Considerando que a simples visualização, através do retrovisor, pelo condutor do veículo induzirá à rápida liberação da pista de tráfego para passagem da viatura motivada pela urgência do serviço prestado;

Considerando que qualquer confusão gerada pela indevida utilização desta inscrição por empresas particulares de resgate e prestadores deste tipo de serviço é prejudicial aos condutores de veículos em trânsito e, até mesmo, àquela corporação que, treinada para o desempenho de suas atividades, garantirá àqueles, segurança na execução de suas manobras evitando, assim, a ocorrência de acidentes.

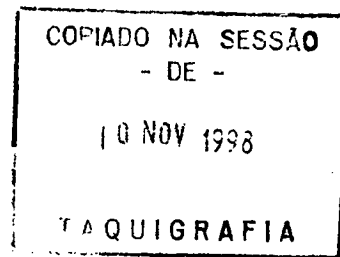
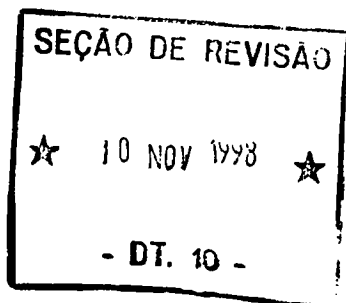
PROPOMOS ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja dirigido apelo ao Conselho Nacional de Trânsito, no sentido de proibir a inscrição da palavra "RESGATE" em veículos de empresas ou de particulares que prestem socorro mecânico a automóveis e similares.

Solicitamos ao Presidente desta Casa encaminhar cópia desta moção ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões,

EMÍLIO MENEZES

dg/077-8/mocresga



AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09101101

S. Guelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

P/